

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 225 de 01/08/97

DECRETO Nº 9278/97
de 08 de julho de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 644.486,67.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 644.486,67 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 50.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL
65.10-1691021.2003	Serviços Contratados
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços 133.429,97
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos 78.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis
80.10-4110	Obras e Instalações 235.000,00
80.10-0307021.2086	Contratos de Locação
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos 90.000,00
80.10-0307021.2099	Despesas Diversas
80.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores 53.056,70
80.10-0307021.2099	Despesas Diversas
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos 5.000,00

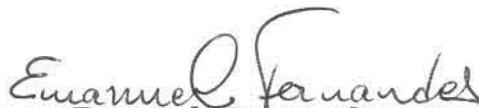
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Cont. do Decret nº 9278/97 - fls. nº 02.

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10	Materiais Permanentes	
20.10-0307021.1001	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
20.10-4120	Constituição ou Aumento de Capital de	10.000,00
20.10-4260	Guarda Municipal	
20.10-0630174.2020	Material de Consumo	20.000,00
20.10-3120		
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	ASSESSORIA GERAL	
65.10	Conservação de Vias Públicas	
65.10-1691575.2033	Outros Serviços e Encargos	78.000,00
65.10-3132	Pavimentação Galo Branco	
65.10-1691575.3062	Obras e Instalações	186.486,67
65.10-4110		
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS GERAIS	
80.10	Fundação Cultural	
80.10-0848031.4057	Transferências Operacionais	330.000,00
80.10-3211		

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de julho de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo J. Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos